



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação de Pernambuco
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: INSTITUTO DOM KÚRIOS EDUCACIONAL / IDK EDUCACIONAL / RECIFE-PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM QUALIDADE E TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS – NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
PROCESSO Nº 14000110005178.000191/2023-45

*PUBLICAÇÃO DOE: 23/10/2025 pela
Portaria SEE nº 8536 de 22/10/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 170/ 2025 - CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO 27/08/2025

1 RELATÓRIO

O Instituto Dom Kúrios Educacional, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.509.208/0001-90, mantenedor do IDK Educacional, localizado na Rua do Riachuelo, nº 529, Boa Vista, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050-400, por meio do seu representante legal, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a autorização para oferta dos cursos: Técnico em Contabilidade, Técnico em Qualidade e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 05/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife;
- Ato Jurídico de disponibilidade dos imóveis de funcionamento da Instituição;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 158/ 2019-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Plano de Capacitação Técnico-administrativa e Docente;
- Plano de Curso Técnico em Contabilidade;
- Plano de Curso Técnico em Qualidade;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Descrição dos Recursos Tecnológicos Utilizados no AVA;
- Manual de Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 21/12/2027**;
- Parecer CEE/PE nº 087/2023-CEB que autorizou a Mudança de Endereço da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para oferta dos cursos;

- Despacho nº 442/2024 e Ofício nº 064/2024 – SEMP, devolvendo o Processo com o Relatório ao CEE/PE;
- Cópia do Ofício CEE/PE nº 47/2024 – CEB, enviado a Instituição com exigências para finalização do processo;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição em atendimento às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo nº 14000110005178.000191/2023-45 foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em novembro de 2023, com o pleito de autorização de três cursos técnicos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD. Em 22 de novembro, conforme critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica, a relatoria foi atribuída a este conselheiro.

No dia 27 de dezembro, a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SEMP) instituiu, por meio da Portaria SEE nº 6187/2023, a Comissão de Especialistas responsável pela avaliação das condições de oferta dos cursos, composta por Patrícia Maria da Silva Costa Valença (coordenadora), Carlos Antônio dos Santos e Reginaldo José de Oliveira Filho (especialistas docentes).

A visita *in loco* ocorreu em 19 de março de 2024, e o Processo, contendo o Relatório de Avaliação, foi devolvido ao CEE/PE em 15 de agosto do mesmo ano. A análise da documentação apontou a necessidade de ajustes nos planos dos cursos, motivo pelo qual a Instituição foi notificada em novembro de 2024. Em 22 de novembro, os documentos revisados foram encaminhados ao CEE/PE; contudo, a exigência referente à adequação do período mínimo para integralização dos cursos não foi atendida.

Em julho de 2025, por meio do Ofício CEE/PE nº 53/2025 – CEB, foi reiterada a exigência quanto à adequação do período mínimo de integralização. O IDK Educacional encaminhou as versões ajustadas dos planos dos cursos em 7 de agosto, contemplando o atendimento a referida exigência, o que possibilitou a emissão do parecer que ora se apresenta.

2 ANÁLISE

O Instituto Dom Kúrios Educacional, mantenedor da Instituição IDK Educacional, foi credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a distância (EaD), conforme Parecer CEE/PE nº 158/2019-CEB, homologado pela Portaria SEE nº 6813/2019.

Em 6 de setembro de 2023, por meio do Parecer CEE/PE nº 087/2023-CEB, a Instituição obteve autorização para alteração do endereço de seu credenciamento institucional, passando a desenvolver suas atividades educacionais na Rua do Riachuelo, nº 529, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-400.

A Instituição está autorizada a ofertar, em sua sede, os seguintes cursos técnicos na modalidade EaD: Administração, Condomínio, Transações Imobiliárias, Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Agrimensura, Edificações, Serviços Públicos e Secretariado.

2.1 Do Plano de Curso Técnico em Contabilidade

2.1.1 Justificativa

O Centro de Ensino afirma que a oferta do Curso Técnico em Contabilidade justifica-se pela relevância da área, para o funcionamento de organizações públicas e privadas, formando profissionais aptos a executar atividades contábeis e financeiras. O Curso

prepara os profissionais para atender demandas da área, capacitando-os no uso de softwares contábeis e na aplicação das normas e legislações vigentes.

2.1.2 Objetivos

O Plano de Curso aponta como objetivo geral “desenvolver profissionais capacitados e qualificados nas áreas de Técnico em Contabilidade” (p. 3).

Dentre os objetivos específicos destaca-se: habilitar o profissional para a realização de atividades contábeis e financeiras em empresas e organizações, visando a correta gestão dos recursos financeiros.

2.1.3 Perfil Profissional de Conclusão

Fazem parte do perfil profissional de conclusão do Curso as seguintes competências e habilidades:

- executar processos administrativos e contábeis;
- classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais;
- calcular tributos federais, estaduais e municipais;
- prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis;
- elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais;
- ordenar os fatos contábeis por débito e crédito;
- apurar haveres, direitos e obrigações legais.

2.1.4 Organização Curricular

Conforme Plano de Ensino, página 5, o Curso está organizado “em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional”.

Os componentes curriculares estão distribuídos em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática total de 800 horas. Há previsão de 100h de Estágio Supervisionado não obrigatório.

O primeiro módulo do Curso trata dos princípios teóricos básicos do eixo tecnológico Gestão e Negócios que norteiam a formação Técnica em Contabilidade; e o segundo módulo visa, segundo a Instituição, promover a formação específica a essa habilitação profissional.

**Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Contabilidade**

Módulos	Componente Curricular	CH AVA	CH Presencial	CH Total
Módulo I Básico em Gestão	Gestão de Pessoas e Liderança	48h	12h	60h
	Gestão Financeira	64h	16h	80h
	Empreendedorismo e Projeto de Vida	48h	12h	60h
	Administração	64h	16h	90h
	Matemática Aplicada	48h	12h	60h
	Marketing e Marketing Digital	48h	12h	60h
	Português Instrumental	32h	8h	40h
	Ética Profissional	32h	8h	40h
Carga Horária do Módulo I		384h	96h	480h

Módulo II Contabilidade	Contabilidade Geral	64h	16h	80h
	Contabilidade Bancária	32h	8h	40h
	Contabilidade Comercial	48h	12h	60h
	Contabilidade Orçamentária Pública	32h	8h	40h
	Direito Trabalhista Aplicado	48h	12h	60h
	Auditorias da Contabilidade	32h	8h	40h
Carga Horária do Módulo II		256h	64h	320h
Carga Horária Teórico-Prática Total		640h	160h	800h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		100h		
CH com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		900h		

Fonte: Plano de Curso

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Qualidade

2.2.1 Justificativa

Segundo o Plano de Ensino, a oferta do Curso Técnico em Qualidade justifica-se pela necessidade crescente de profissionais capacitados para atuar no planejamento, controle e avaliação de processos organizacionais, utilizando ferramentas e práticas de gestão voltadas à melhoria contínua.

O IDK afirma que a forte vocação industrial da Região Metropolitana do Recife, evidenciada pela significativa participação da indústria em municípios como Goiana, Itapissuma, e Abreu e Lima, torna essencial formar mão de obra qualificada para atender às demandas desse setor estratégico.

2.2.2 Objetivos

De acordo com o Plano de Ensino, o objetivo geral do Curso é “qualificar profissionais que possam atuar na operacionalização da gestão da qualidade dos empreendimentos”, tendo por objetivos específicos:

- capacitar ao aluno para elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações;
- qualificar o aluno para registrar o controle da qualidade;
- desenvolver habilidades para identificar inconformidades em serviços, produtos, processos e suas possíveis causas;
- capacitar o aluno para elaborar e executar auditorias internas de qualidade e acompanhar auditorias externas.
- preparar para proposição de ações corretivas e preventivas (p.3).

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão prevê que o Técnico em Qualidade deverá, entre outras competências e habilidades, ser capaz de:

- elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações;
- registrar o controle da qualidade;
- elaborar e executar auditorias internas da qualidade;
- acompanhar auditorias externas;
- divulgar os procedimentos de qualidade e propor ações de informação
- e formação específica;

- identificar inconformidades em serviços, produtos e processos e suas
- possíveis causas;
- propor ações corretivas e preventivas (p. 3).

2.2.4 Organização Curricular

Conforme o Plano de Ensino, páginas 4 e 5, o Curso está organizado em dois módulos consecutivos, sem saídas intermediárias, totalizando carga horária teórico-prática de 800 horas que podem ser acrescidas de 100h de Estágio Supervisionado não Obrigatório para os estudantes que optarem por sua realização.

O primeiro módulo aborda os fundamentos teóricos do eixo tecnológico de Gestão e Negócios que sustentam a formação Técnica em Qualidade. Já o segundo módulo tem como objetivo, segundo a Instituição, promover a formação específica para a Habilitação Técnica em Qualidade.

**Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Qualidade**

Módulos	Componentes Curriculares	CH AVA	CH Presencial	CH Total
Módulo I Básico em Gestão	Gestão de Pessoas e Liderança	32h	8hh	40h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho	32h	8h	40h
	Gestão Financeira	48h	12h	60
	Empreendedorismo e Projeto de Vida	32h	8h	40h
	Administração	64h	16h	80hh
	Matemática Aplicada	32h	8h	40h
	Administração de Materiais	48h	12h	60h
	Marketing e Marketing Digital	32h	8h	40h
	Ética Profissional	32h	8h	40h
	Português Instrumental	32h	8h	40h
Carga Horária do Módulo I		384h	96h	480h
Módulo II Qualidade	Controle Estatístico de Processos	64h	16h	80h
	Normalização e Legislação da Qualidade	32h	8h	40h
	Gestão de Conflitos e Emergências	48h	12h	60h
	Gestão Ambiental	32h	8h	40h
	Planejamento Estratégico e Gestão da Produção	48h	12h	60h
	Auditorias da Qualidade	32h	8h	40h
Carga Horária do Módulo II		256h	64h	320h
Carga Horária Teórico-Prática Total		640h	160h	800h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		100h		
CH com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		900h		

Fonte: Plano de Curso

2.3 Do Curso Técnico em Logística

2.3.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso Técnico em Logística, o IDK declara que os estudos da área da logística desenvolvem as habilidades necessárias para o gerenciamento eficiente da cadeia de suprimentos, para otimização dos processos de transporte e armazenamento, além de competências em gestão de estoques e distribuição.

Segundo o Instituto, o Técnico em Logística é um profissional capaz de planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à cadeia de suprimentos, como transporte, armazenamento, distribuição e controle de estoques, e a Região Metropolitana do Recife contempla parques industriais que necessitam de mão de obra qualificada para atendimento dessa demanda.

2.3.2 Objetivos

O objetivo geral definido no Plano de Curso Técnico em Logística é “desenvolver profissionais capacitados e qualificados para atuar nas áreas de técnico em logística” (p. 3).

Dentre os objetivos específicos elencados, destacam-se:

- desenvolver habilidades de gestão de estoques, controle de qualidade, negociação com fornecedores e utilização de tecnologias de informação na área logística;
- preparar o aluno para atuar de forma eficiente e eficaz na cadeia de suprimentos, contribuindo para a redução de custos e aumento da satisfação dos clientes (p.3).

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

As competências e habilidades que fazem parte do perfil profissional de conclusão do curso de Técnico em Logística definido pelo IDK encontra-se em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, dentre elas:

- auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- identificar agentes da cadeia de suprimentos;
- elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões (p.3).

2.3.4 Organização Curricular

Os componentes curriculares que integram a matriz curricular do Curso Técnico em Logística estão distribuídos em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática total de 800 horas, acrescidas de 100h de Estágio Supervisionado não Obrigatório.

O primeiro módulo trata dos princípios teóricos básicos do eixo tecnológico Gestão e Negócios que norteiam a formação Técnica em Logística; e o segundo módulo visa promover a formação específica dessa habilitação profissional.

**Quadro 3 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Logística**

Módulos	Componentes Curriculares	CH AVA	CH Presencial	CH Total
Módulo I Básico em Gestão	Gestão de Pessoas e Liderança	32h	8h	40h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho	32h	8h	40h
	Gestão Financeira	48h	12h	60h
	Empreendedorismo e Projeto de Vida	32h	8h	40h
	Administração	64h	16h	80h
	Matemática Aplicada	32h	8h	40h
	Administração de Materiais	48h	12h	60h
	Marketing e Marketing Digital	32h	8h	40h

	Ética Profissional	32h	8h	40h
	Português Instrumental	32h	8h	40h
Carga Horária do Módulo I		384h	96h	480h
Módulo II Logística	Rede de Logística de Suprimentos	64h	16h	80h
	Sistema de Informações em Logística	32h	8h	40h
	Planejamento e Gestão de Controle e Estoques	48h	12h	60h
	Contabilidade Empresarial Aplicada à Logística	32h	8h	40h
	Gestão Estratégica e Logística	48h	12h	60h
	Organização do Trabalho, Normas e Meio Ambiente	32h	8h	40h
Carga Horária do Módulo II		256h	64h	320h
Carga Horária Teórico-Prática Total		640h	160h	800h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		100h		
CH com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		900h		

2.4 Aspectos Comuns aos Cursos

2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso nos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Qualidade e Técnico em Logística poderá ocorrer nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, observados os seguintes critérios:

I – Forma concomitante: o candidato deverá estar matriculado, no mínimo, no 3º ano do Ensino Médio, em razão do período mínimo de 6 (seis) meses definidos para a integralização curricular e da obrigatoriedade de conclusão do Ensino Médio para a expedição do diploma;

II – Forma subsequente: o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.4.2 Estágio Supervisionado

Na proposta pedagógica dos três cursos analisados, o Estágio Supervisionado é optativo para o estudante. Quando houver opção por sua realização, será supervisionado pela coordenação e acompanhado pelo professor específico, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração ao mundo do trabalho, considerando as determinações da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.4.3 Educação em Direitos Humanos

A Instituição afirma que conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada componente curricular.

2.4.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Nos Planos dos Cursos, a Instituição declara que poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridos em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou em cursos de nível superior, mediante a avaliação do

estudante; em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação mediante avaliação do estudante; por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Ainda de acordo com a Instituição de Ensino, a avaliação para fins de aproveitamento de estudos, quando solicitada à Direção, será orientada pelo Coordenador do Curso ou por pessoal habilitado da equipe escolar. Para a elaboração e correção dos instrumentos da avaliação será designada uma Banca Especial formada por professores dos diversos componentes curriculares.

2.4.5 Número de Turmas

Os Planos dos Cursos preveem a formação de quatro turmas por semestre, com 40 (quarenta) estudantes cada. Entretanto, registra-se que esta Instituição já possui autorização deste Conselho para a oferta de dez cursos técnicos. Considerando que **todos os cursos técnicos na modalidade EaD exigem carga horária presencial obrigatória**, faz-se necessária a avaliação da capacidade física da Instituição para atender, de forma adequada, às demandas dos cursos já autorizados. Assim, autoriza-se, neste momento, a execução de até duas turmas por ano para cada curso autorizado neste processo.

2.4.6 Da organização da Oferta das Aulas

De acordo com a organização curricular apresentada:

As atividades ocorrem divididas em 20% Presencial e 80% no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) desenvolvido no sistema SIGA que encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.idkedu.com.br.

No AVA serão promovidas práticas pedagógicas que favoreçam a formação proposta e ocuparão 80% da carga horária total de cada disciplina. As práticas pedagógicas do AVA são acompanhadas pelo professor conteudista e/ou tutor (p.6).

Quadro 4 – Distribuição das Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Prática no AVA	Percentual da CH Total do Curso	Responsável
Participação no Fórum do Componente Curricular	20%	Tutor
Atividades de Pesquisa Direcionadas	20%	Professor
Assistir e Analisar Vídeos Indicados	20%	Professor
Atividades Avaliativas (Projetos)	20%	Tutor
Total no AVA	80%	

Fonte: Planos dos Cursos

Os encontros presenciais são distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite, com um mínimo de 4 horas de atividades pedagógicas e avaliativas em cada encontro. Para cumprir o período mínimo de integralização de 6 meses, a Instituição garante, no mínimo, 28 horas de atividades presenciais por mês. Dessa forma, serão realizados, no mínimo, sete encontros presenciais mensais, com 4 horas cada, permitindo assim o cumprimento da carga horária presencial do curso dentro do prazo de integralização definido (p.7).

2.4.7 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A Instituição afirma nos Planos dos Cursos que:

A avaliação do ensino-aprendizagem está voltada tanto para o processo de ensino, como para o processo de construção do conhecimento, possibilitando o redimensionamento do planejamento e da prática pedagógica. Nesse sentido, os critérios de avaliação devem ser discutidos com os/as alunos/as, oportunizando a reflexão e propondo abordagens e intervenções diferenciadas.

[...]

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O processo de avaliação é composto de duas etapas. A primeira é realizada no AVA e tem escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e originará a Nota 1. A segunda etapa é realizada nos encontros presenciais e também tem escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e proporcionará a Nota 2.

O aluno, em cada componente curricular, receberá uma nota, que será o resultante da equação $(\text{Nota1} + \text{Nota2}) \div 2$.

Considerar-se-á aprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Considerar-se-á aprovado, ao término do período de recuperação, o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) por componente curricular, mantendo-se a exigência de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

“A assiduidade no AVA será monitorada pela execução das atividades propostas e registro de *login* realizado no sistema”.

2.4.8 Equipe Técnica e Docente

Segundo informações constantes nos Planos dos Cursos, a equipe técnica do Instituto é composta por diretora, secretária, coordenador de curso e coordenador de estágio. Quanto à equipe docente constam a relação de professores e tutores. Os especialistas que realizaram avaliação das condições de oferta dos cursos afirmam em seu relatório que:

A Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados à promoção de um ensino de qualidade e com formação correspondente às atividades que vão desempenhar. No tocante a formação pedagógica de sua equipe, a Instituição possui docentes graduados e pós-graduados (Relatório, p.11).

2.4.9 Diplomas

O Instituto apresentou os modelos dos diplomas que irá expedir, em conformidade com a legislação vigente. O documento será emitido aos estudantes que concluírem com êxito todos os módulos da habilitação cursada, mediante comprovação da conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Pelo exposto o voto é favorável à Autorização dos Cursos: Técnico em Contabilidade, Técnico em Qualidade e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Educação a Distância (EaD) a serem ofertados pelo IDK Educacional, Instituição mantida pelo Instituto Dom Kúrios Educacional, CNPJ nº 33.509.208/0001-90, localizada na Rua do Riachuelo nº 529, Bairro da

Boa Vista, Recife-PE, CEP nº 50.050-400, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 158/2019-CEB, de 09/12/2019, publicado pela Portaria SEE nº 6813/2019.

A autorização é concedida para a oferta de duas turmas anuais de cada curso, pelo prazo de seis anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, desde que o credenciamento institucional esteja vigente durante todo o período.

A oferta fora da Sede, requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente e Relator

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de agosto de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente